



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO N° 040/2023

*Renumerado
Indicação n° 186/23*

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

Os Vereadores que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, que promova a divulgação das ações realizadas pela municipalidade para o acesso pelos fazedores de cultura aos recursos recebidos pelo Poder Público local, para execução da Lei Paulo Gustavo (LPG), considerando que a previsão de recursos para o Município de Itatiaiuçu/MG é de até R\$ 121.076,84 (cento e vinte e um mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela que discrimina o montante de acordo com cada hipótese da lei e cada ente tem direito, divulgada pelo Ministério da Cultura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar aos fazedores de cultura no âmbito local, quais medidas estão sendo adotadas para acesso aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525, de 11 de maio de 2023, ou seja, se serão desenvolvidas ações por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras de formas de seleção pública simplificada.

Vale ressaltar, que o atendimento de tal medida é oportuna, de modo os artistas possam ter conhecimento das ações que serão desenvolvidas e à população possa usufruir das ações que serão realizadas para o fortalecimento da cultura no âmbito local.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2023.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador